

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando a Prestação de serviços de processamento de dados, executados através do sistema de folha de pagamento layout, para configuração e envio dos dados do e-social junto ao município de Altamira e fundos municipais, para os meses de agosto a dezembro de 2022 e de janeiro a dezembro de 2023, conforme solicitado no Termo de Referência, e de acordo com o Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, foi realizada verificação de preços referente a contratações de serviços similares ao objeto deste processo, feitas pela Administração Pública de outros Municípios do Estado do Pará junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Inicialmente gostaria de esclarecer quanto a especificidade da contratação pretendida, uma vez que se trata de objeto de natureza técnica, quando comprovado a sua notória especialização, motivo pelo qual torna-se uma tarefa árdua mensurar um valor como referência, restando apenas usar a similaridade de serviços e valores de objetos da mesma natureza contratados por outros órgãos.

Posto isto, para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os Contratos de órgãos públicos como:

Conforme segue:

- **Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II nº0052023/CPL-CMM-Câmara Municipal de Melgaço. Objeto:** Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de orçamento, plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, folha de pagamento, e-social público e previdência social para a câmara municipal de Melgaço. Valor Orçado: R\$ 16.000,00/Valor Adjudicado: 16.000,00
- **Dispensa, Art. 75, Inciso II nº 7/2023-2308001 - Câmara Municipal de Juriti/PA. Objeto:** Contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, envio de DCTF web, transmissão de informações pelo e-social, transmissão de rais,



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

transmissão de DIRF) para atender a Câmara Municipal de Juruti. Valor Orçado: R\$ 19.333,32/ Valor Adjudicado: R\$ 19.200,00

- **Inexigibilidade, Art. 25, Inciso II n° 6/2024-005-CMJ - Câmara Municipal de Jacaréacanga/PA. Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento (FPL), layout online - serviços online que envolvem contracheque, ficha financeira e declaração anual de rendimentos, layout transparência – módulo de transparência de dados pessoais pautado na lei da transparência e de acesso a informação. Transparência de dados pessoais (TDP), prestação de serviços de processamento de dados, executados através do sistema de folha de pagamento, para alimentação dos dados e geração do E-social, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga. Valor Orçado: R\$ 28.800,00/ Valor Adjudicado: R\$ 28.800,00
- **Inexigibilidade, Art. 25, Inciso II n° 6/2024-005-CMJ – Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. Objeto:** Contratação de sistema de arrendamento de sistema informatizado de folha de pagamento (layout folha e transparência de dados pessoas (layout transparência), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. Valor Orçado: R\$ 19.380,00/Valor Adjudicado: R\$ 19.380,00

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela obrigatoriedade de atender ao decreto 8.373/2014., no qual instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). É um projeto do governo federal que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas.

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão n° 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal n° 2375, de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação de diversos parâmetros, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração o Decreto Municipal nº 2375, de 22 de março de 2023, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito municipal, e optou-se pela priorização a cotação direta junto a fornecedores e a pesquisa em sites especializados. Essa abordagem se deve às limitações logísticas enfrentadas em virtude da localização remota do município de Altamira/PA.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da prefeitura de Altamira.

Em pesquisa realizada no Portal dos Jurisdicionados TCM/PA, foram buscados preços referenciais para nortear os parâmetros aceitáveis de contratação para aquisição do presente objeto. Foram encontradas contratações similares feitas por outros órgãos, cujo objeto a ser adquirido. Nesse sentido o valor da proposta apresentado pela empresa encontra-se dentro das médias de preços encontradas no Portal do TCM/PA.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo.

Após a pesquisa, retornamos os autos do processo em epigrafe para o Setor de Licitação, para que sejam tomadas as devidas providencias para realização do mesmo.

Altamira/PA, 27 de março de 2024.

Jane Deybe de S. V. Regis
Responsável Pela Pesquisa de Preços
Matrícula nº63852



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/PA
E-mail: altamiracpl@gmail.com